

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2026.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da prestação de serviços referente a cortar bronzina, montagem de motor, lavagem química, tornar pistão, plainar e projeção da camisa de bloco, mandrilar e rebaixar mancal, embuchar e mandrilar comando, testar cabeçote, retificar e rebaixar sede do cabeçote, esmerilhar, montar e testar cabeçote, colocar guias e ajustar cabeçote, polir comando, balancear virabrequim, para manutenção da Pá Mecânica 12C Turbo MWM TD 229 06 cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 3429/2026;

Considerando o disposto no inciso I, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **JOSÉ GONTINO ME (TORNEADORA BETEL), CNPJ nº 25.135.302/0001-06**, no valor global de **R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)**, para prestação de serviços referente a cortar bronzina, montagem de motor, lavagem química, tornar pistão, plainar e projeção da camisa de bloco, mandrilar e rebaixar mancal, embuchar e mandrilar comando, testar cabeçote, retificar e rebaixar sede do cabeçote, esmerilhar, montar e testar cabeçote, colocar guias e ajustar cabeçote, polir comando, balancear virabrequim, para manutenção da Pá Mecânica 12C Turbo MWM TD 229 06 cilindros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 3429/2026, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SV	Prestação de serviços referente a cortar bronzina, montagem de motor, lavagem química, tornar pistão, plainar e projeção da camisa de bloco, mandrilar e rebaixar mancal, embuchar e mandrilar comando, testar cabeçote, retificar e rebaixar sede do cabeçote, esmerilhar, montar e testar cabeçote, colocar guias e ajustar cabeçote, polir comando, balancear virabrequim, para manutenção da Pá Mecânica 12C Turbo MWM TD 229 06 cilindros. (mão de obra).	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
Prefeito Municipal